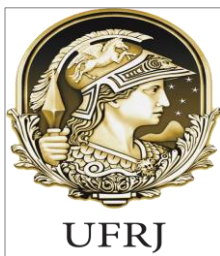


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito - FND  
Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGD/UFRJ**

Às 10:00 horas do dia 09 de novembro de 2021, reuniu-se em sessão telereemota, a comissão Deliberativa do PPGD com a presença dos **docentes**: Ana Paula Barbosa-Forhmann, Daniela Silva Fontoura de Barcellos, José Roberto Franco Xavier, Juliana Neuenschwander Magalhães, Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues, Luiz Eduardo de Vasconcelos Figueira, Margarida Maria Lacombe Camargo, Marcelo de Araújo, Mauro Osório da Silva, Manuel Eugenio Gándara Carballido, Rachel Herdy de Barros Francisco, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva; representando o corpo discente compareceram os **alunos**: Márcio Barcelos T. Corrêa, Maria Eduarda de Castro C. Corrêa e Natália Silva Trindade. A reunião foi secretariada por mim, Jaqueline Borges, assistente em administração e servidora da Secretaria deste PPGD. A reunião teve a seguinte pauta e deliberações: **Informes**: Prof. José Roberto iniciou a reunião, informando ao colegiado sobre o problema ocorrido no recebimento das inscrições para o Processo Seletivo Mestrado 2022.1, gerado pelo bloqueio de contas do gmail pelo email institucional. Por conta do ocorrido o prazo para inscrição foi prorrogado por mais três dias conforme publicado em edital de retificação do cronograma na página do PPGD. A Professora Luciana Boiteux, presidente da banca, apontou as dificuldades do processo seletivo, sobretudo em razão do curto prazo para os trabalhos da comissão, informou que foram recebidas 117 inscrições, destas 116 homologadas e 01 não homologada, por ausência de documentação, após as fases dos recursos. Informou que na fase de Análise dos Projetos foram selecionados 62 trabalhos e que a comissão estava realizando naquele momento a análise dos recursos. **2. 1. Verba da FAPERJ**: Professor José Roberto inteirou aos presentes a respeito da submissão do EDITAL FAPERJ para auxílio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para compra de materiais de consumo e contratação de serviços de gerenciamento da página na web do programa e outros serviços de informática. Além deste edital, também conseguiu dentro do curto prazo submeter edital para aquisição de livros para o programa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).; **2. Retificação do Edital para Pós-doc (sem bolsa)**: Professor José Roberto propôs manter em fluxo contínuo o edital para Pós-Doc, por ser um processo seletivo simplificado onde candidato necessita submeter de uma indicação do professor (supervisor) e submeter a documentação para inscrição junto à secretaria do programa, uma vez que conforme determinado pela PR2 estagiários do Pós-Doc são matriculados no sistema SIGA. Feitas as considerações a proposta foi homologada; **3. Extensão do prazo dos bolsistas de mestrado ingressantes em outubro de 2021 por prazo superior a 6 meses**; Em razão de possibilidade de extensão de prazos para concessão de bolsa, foi encaminhada a proposta de prorrogação por mais 6 meses para recebimento das bolsas que deverá ser concedida até setembro de 2022, ainda que tal medida possa impactar na concessão de bolsas para os novos alunos, de acordo com a observação do coordenador do programa Proj. José Roberto Xavier. Após considerações, os presentes votaram pela homologação. **4. Retorno das atividades presenciais do PPGD** – O professor José Roberto Xavier iniciou sua fala propondo dois encaminhamentos 1) Aguardar o posicionamento do CEPG 2) Discutir propostas para o retorno presencial. A professora Luciana Boiteux sugeriu substituir a segunda proposta e abrir para debate entre os presentes a situação do retorno presencial, visto se tratar de uma medida que viola direitos institucionais. Foi decidido então iniciar a discussão ouvindo o posicionamento do colegiado. Natália (representante do doutorado) disse que se poderia decidir posteriormente ao CEPG,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito - FND  
Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

mas gostaria de falar sobre isso. Prof<sup>a</sup> Daniela Barcelos destacou que o calendário da graduação e da pós-graduação são distintos e que o melhor seria aguardar a posição do CEPG. Prof<sup>a</sup>. Luciana Boiteux disse se tratar de uma situação muito séria não discutir sobre a questão. Natália Trindade (representante do doutorado) e também conselheira do CEPG, informou sobre a última reunião, segundo ela muito confusa e que não houve um consenso em torno de uma proposta de resolução, pois o que já se tinha era uma proposta a respeito de um processo de retorno gradual que já estava sendo cuidado e que o retorno presencial se era uma decisão autoritária e que feria a autonomia universitária. Foi percebida a confusão de termos sobre os prazos de suspensão e trancamentos, pois o período de transição não é o mesmo que período de retorno. Em resumo, ela apontou dois cenários: o retorno presencial que começaria no período de transição que iniciaria no próximo ano. E o segundo: onde o retorno deveria ser agora, tendo uma ideia de modulação. O único consenso se dá quanto à observância as regras do Guia de Biossegurança da UFRJ. Natalia disse que há grande tensão em todas as categorias. Apontou o artigo 13 da resolução e como o período do PPGD é semestral, a resolução só será iniciada no ano que vem. Para ciência. A resolução 06/2021 - Encerra o período de excepcionalidade, define e institui o período de transição na Pós-graduação. Prof. José Roberto Xavier disse que temos variáveis: 1. Decisão judicial; 2. Não é multa e sim responsabilidade; 3. No período de transição permite questões online. Ele disse que as atividades presenciais para cumprir a ordem judicial, deve considerar o Guia de Biossegurança da UFRJ e que no caso do PPGD não há possibilidade de ventilação. Por conta do alto risco, não se pode cumprir o retorno das aulas. Segundo ele vai ser possível: retorno da secretaria (atividades administrativas) de um funcionário por dia; grupos de pesquisa de até 5 pessoas. Retorno reduzido de atividades de orientação, grupos de pesquisa e bancas. As aulas serão mantidas online até o fim de excepcionalidade para março. Prof<sup>a</sup>. Vanessa Berner trouxe debate sobre o último CONSUNI, onde foram votar nesse retorno gradual, porém, no meio do debate foram surpreendidos com essa decisão judicial que é inconstitucional e viola a autonomia universitária. A resolução coloca uma possibilidade de retorno e não determina o retorno. Vanessa disse que precisamos resistir como Instituição. Comentou que o Instituto de História lançou uma nota falando que o absurdo que seria colocar 3 mil estudantes localizado no IFCS. Lembrou que a Reitora da UFRJ é médica e que a faculdade da FND não tem condições de retorno, ficamos no térreo em frente ao campo de Santana. A Prof<sup>a</sup>. Vanessa Berner disse que a maioria dos alunos estão fora do RJ, comentou sobre pessoas do Pará, Rio Grande do Sul e Argentina. Segundo ela é necessário o colegiado se pressionar a congregação onde pode ou onde não pode. Acredita que temos que aguardar o posicionamento do CEPG, mas precisamos deliberar algumas coisas e ter alguns consensos. Prof. José Roberto Xavier disse que estamos no meio do semestre e que isso é ruim. Prof<sup>a</sup>. Margarida destacou que o grupo de pesquisa não é uma atividade secundária. Marcio (representante discente) disse que conversou com os discentes do Pará e do Rio Grande do Sul tinham preocupação do retorno porque em 15 dias não tem questão de organizar. O interesse dos alunos ficaria resguardado que deixaria os alunos tranquilos. Manuel disse que gostou da decisão do Prof. José Roberto Xavier, mas que não pode ser compartilhada com a graduação e outras universidades, ou seja, necessidade de cuidado na comunicação por conta da questão política. Prof<sup>a</sup>. Luciana disse que precisamos ter uma posição da UFRJ porque é uma posição de ameaça em relação à educação. Precisamos entender o contexto para saber como se posicionar, mas precisamos encaminhar por escrito informando que não temos condição de dar seguimento nas aulas. Temos que deixar claro que a preocupação com o CPF do reitor, coordenador e tudo mais, mas juridicamente não faz sentido uma decisão obrigar de uma forma disso. Nos não cumprimos por causa dessas coisas. Prof<sup>a</sup>. Luciana disse que temos que tirar foto das salas e dizer que pode fazer uma inspeção. Relatou que na graduação não ocorreu esse diálogo, foi imposto. Prof<sup>a</sup>. Lilian disse que há uma lacuna sobre a questão familiar também, em casos de trazer riscos para a casa. Após todas as considerações foi dado o colegiado decidiu por encaminhar ao CEPG nota informando sobre a inviabilidade do uso das salas, com o semestre em curso e com grande parte dos alunos fora do RJ. A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito - FND  
Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

profª Luciana Bouteix disse que é importante incluir a autonomia universitária na argumentação, mas não foi acolhido pela coordenação. Homologado. **5. Requerimento docente: 5.1. Aprovação de TANIA REGINA** para cotutela fechada com o Universidade no interior do Rio Grande do Sul. Homologado. **5.2 Participação das professoras Dra. Daniela Silva Fontoura de Barcellos e Dra. Fabiana Rodrigues Barletta professoras do PPGD da UFRJ para concorrer ao seguinte Edital Capes:** "Programa estratégico emergencial de combate a surtos, endemias, epidemias e pandemias "programa de desenvolvimento da pós-graduação (PPGD) Edital nº12/2021" com o projeto de pesquisa intitulado: "Rede de cooperação acadêmica e de pesquisa: mediação sanitária e políticas públicas de acesso à justiça em tempos de Covid-19", tendo como instituição proponente a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Após os esclarecimentos da Profª. Daniela a solicitação foi Homologado **6. Requerimentos Discentes: i) Foi aprovada a Formalização de Estágio Docente de: NÍCKOLAS CHRYSTIAN SOUSA TENÓRIO, 2021.2 (PLE), Teoria do Direito 2, Prof. Fábio Perin Shecaira ii) Foi aprovada a Entrega de Relatório de Estágio Docência de: MARIA EDUARDA DE CASTRO CARNEIRO E CORRÊA, 2020.2 (PLE), DISCIPLINA Direito e Sociedade, Prof. José Roberto Franco Xavier. iii) Foi aprovada a Formalização de Orientador de : NÍCKOLAS CHRYSTIAN SOUSA TENÓRIO, Prof. Fábio Perin Shecaira. iv) Foi aprovada a Formalização de Estágio Doutoral (Sanduíche) de: PLÍNIO, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (UC) , período 24/05/2021 a 31/11/2021; v) Foi aprovada a Formalização de prorrogação de defesa em razão de licença maternidade de 180 dias de : Ana Laura Becker, cujo prazo para defesa foi prorrogado a passará a contar a partir de março de 2022. Nada mais havendo a tratar eu, **Jaqueline Borges, lavrei a presente ata a qual dato e assino juntamente com o coordenador do PPGD, Prof. José Roberto Franco Xavier.****

José Roberto Franco Xavier  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Direito da UFRJ  
M. Siape 2151752

Jaqueline Borges  
Assistente em Administração  
Pós-Graduação em Direito da UFRJ  
M. Siape 2326148